

Belém, 26 de agosto de 2019.

**Ofício 518/2019 CRE/CRP10**

**Ao Sr. Ércio da Silva Teixeira**  
**Chapa Fortalecer a Profissão**

Prezado,

Honrado em lhe cumprimentar, a Comissão Regular Eleitoral informa que a boca de urna deverá ser realizada a 10 metros da Sede e Seção do CRP 10. Com a cortesia entre os colegas, como indica o Código de Ética da Profissão.

A CRE estará presente na Sede e Seção a partir das 8h, horário que inicia as votações, sendo possível ponderar qualquer assunto, de acordo com ambas as chapas.

Atenciosamente,

**Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10**

